

Processo n.º	Órgão Colegial
CM/2026/16	Câmara Municipal

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal de 17 de agosto do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 03 de agosto de 2026

Aprovada por unanimidade.

II. ORDEM DO DIA

1. Teresa da Luz Sousa Vasconcelos Cabral - Pedido de Autorização para Venda de Moradia e Emissão de Declaração para Cancelamento de Pacto de Preferência e Ónus de Inalienabilidade

Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do referido imóvel e autorizar o cancelamento do pacto de preferência e do ónus de inalienabilidade registados a favor do Município do Nordeste, através da Ap. 2 de 2002/05/21, referentes ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 1973, da freguesia de Nordeste.

2. Proposta – Empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Aprovação da Prorrogação do Prazo de Execução da Obra e dos Trabalhos a Mais



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar a execução dos trabalhos a mais no valor de € 60.999,11 (sessenta mil novecentos e noventa e nove euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o que representa uma percentagem de 6,5 %, face ao preço contratual inicial;
2. Aprovar a prorrogação de prazo de execução da obra por 112 dias, que passará do dia 26/08/2026 para 16.12.2026.
3. Aprovar os seguintes documentos:
Planos de Trabalho, Mão de Obra, Equipamentos e Pagamento e cronograma Financeiro reajustado.
4. Autorizar a celebração do respetivo contrato de Trabalhos a Mais e a correspondente despesa.
5. Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Código da Contratação Pública para:
 - a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
 - b) Prestar a caução de 2% do valor da adjudicação dos trabalhos a mais, no montante de € 1.219,98 (mil duzentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos), no prazo de 10 dias úteis, conforme preceitua os artigos 42.º e 43.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.
6. Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos a mais, conforme determina o n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

3. Secção de Aprovisionamento – Informação Sobre os Compromissos Plurianuais Assumidos no âmbito da Competência Delegada pela Assembleia Municipal

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento da informação referenciada em epígrafe e remeter a mesma à Assembleia Municipal.



4. Serviço de Ação Social – Informação/Atribuição de Apoio ao Abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste – Proc.º 9/NAT-CMN/2026

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no montante de 400,00 €, ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste.

5. Serviço de Ação Social - Informação/Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

Deliberado por unanimidade tomar conhecimento

6. Balancete - Resumo Diário da Tesouraria.

Deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, juntamente com outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos habituais e na página oficial do Município do Nordeste.

Paços do Município do Nordeste, 17 de agosto de 2026.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

(Marco Paulo Rebelo Mourão)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

